



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL cmxx@holistica.com.br.

## ATO Nº 11/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia,  
No uso de suas atribuições, RESOLVE:**

Art. 1º - Concede diárias ao Vereador Jamison Pinheiro Meira – 1º Secretário, para pagamento das despesas de viagem, a cidade de Salvador/BA., a serviço da Câmara, para tratar de assuntos parlamentares junto a Assembleia Legislativa da Bahia, bem como, à Superintendência de Energia e Comunicações, Coelba, CAR e CERB, tratando de pendências do Município de Xique-Xique, no valor total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) da seguinte forma:

I – Jamison Pinheiro Meira – 1º Secretário – 3 diárias – total R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Art. 2º - Em razão das determinações impostas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM cópia deste Ato será juntado ao processo de pagamento correspondente.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência**, em 08 de Fevereiro de 2018.

**MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
*Presidente da Câmara*